



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CEPEX 021/2020

Teresina, 25 de agosto de 2020.

O REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 00089.006753/2020-58;

Considerando o despacho Nº: 748/2020/FUESPI-PI/GAB/PREG;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 020/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a retomada, de forma não presencial, das atividades de Ensino na Graduação da UESPI, referentes ao Primeiro Semestre Letivo de 2020.1 e ao Período Especial Curricular 2020.3, em virtude da situação de excepcionalidade causada pela pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2);

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, tomada em sua 194ª Reunião Extraordinária do dia 25/08/2020,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, nos termos do Anexo Único [\(0576862\)](#), o **Calendário Acadêmico/Administrativo** para a retomada das atividades de Ensino, de forma remota, referentes ao Semestre Letivo 2020.1 e ao Período Especial Curricular - PEC 2020.3, nos cursos presenciais de Graduação da UESPI, em virtude da situação de excepcionalidade causada pela pandemia do novo coronavírus (SARSCoV-2).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX